



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano III | Edição nº 336

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R SAO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1706 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.963

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				140.000,00
Superávit Financeiro				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		256	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.
				Atividades da Assistência Básica.
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			801 008	E.I. 2025.076.75973 - Rafa Zimbaldi
				100.000,00
				F.R.: 0 02 04
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		257	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.
				Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci.
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			500 002	CONVENIO IGDBF - IGDPAB
				40.000,00
				F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **140.000,00**
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 05 de março de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano III | Edição nº 336

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1707 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

Anulação

02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	258	23.695.0009.2042.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	15.000,00	
			Atividades do Turismo.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	259	23.695.0009.2042.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	15.000,00	
			Atividades do Turismo.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	95	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	-30.000,00	
			Atividades Culturais e de Lazer.	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TR		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 05 de março de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano III | Edição nº 336

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 3458, de 05 de março de 2026

Nomeia o Sr. Fabiano Aparecido Ferrante para o cargo de Chefe de Setor de Licitações e Contratos.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **FABIANO APARECIDO FERRANTE**, para a partir desta data, exercer o cargo de Chefe de Setor de Licitações e Contratos, ficando lotado no Departamento Municipal de Administração e Planejamento.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 05 de março de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

(vinte e três mil e seiscentos reais) anuais.
Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 02 de março de 2026.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito**

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 038/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

OBJETO: contratação DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, QUE ENGLOBA: A LIMPEZA DE FILTROS, VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE GÁS REFRIGERANTE, LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS, VERIFICAÇÃO DO DRENO, INSPEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, VERIFICAÇÃO DO TERMOSTATO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E EFICIÊNCIA.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa **GOMES & GOMES SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**- CNPJ: 40.735.134/0001-75 , com sede na RUA ADOLPHO THOMAZ DE AQUINO , nº 625, CENTRO, MOTUCA - SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo lote 3 no valor de R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) anuais e a empresa **RAFAEL ANTONIO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ. 30.685.932/0001-86, com sede na Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 222, VILA XAVIER, ARARAQUARA - SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo lote 1,2,4 no valor global de R\$ 23.600,00